

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1591 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 088/2020.

SÚMULA: "HOMOLOGA O A RESOLUÇÃO 012/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 15 DE ABRIL DE 2020-Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais. Transposição: É a realocação de recursos financeiros entre programas de trabalho, no âmbito do orçamento de um mesmo órgão: a Secretaria Municipal de Saúde. Ou seja, trata-se da possibilidade da utilização do recurso de uma dotação orçamentária, dedicada a um programa em outro programa desde que previsto no Plano Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º. Fica Homologada a Resolução 012/2020 de 18 de dezembro de 2020, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde, onde aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como saldo remanescente das resoluções. APROVA transposição e a transferência de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Saúde, do Município PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOÃO SÍLVIO SENE, NO VALOR DE R\$ 76.144,53 (Setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 404/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 027/2013 cumulada com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 087/2020;

Considerando os ofícios: 027/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, 139/2020 da Secretaria Municipal de Administração, 079/2020 da Secretaria Municipal de Ação Social, 015/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e 114/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a relação dos servidores públicos municipais, que estarão de férias coletivas no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, referente aos períodos aquisitivos de 2019/2020, conforme constam da relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Adélia de Jesus de Oliveira Paiva

Adrielly Luana dos Santos Silva
Aline da Silva Carneiro dos Santos
Cinthia Carla Custódio Ferreira
Darci Donizete Carvalho Júnior
Élen Cristina dos Santos
Eliane Guarnieri de Souza Alves
Elis Regina Pereira Biscaro
Elizangela de Fátima Silva dos Santos
Ilma Fernandes de Oliveira Cunha
Joel Fernando da Luz
José Rivaldo Custódio
Juliana Aparecida de Oliveira
Juliana Cristina Calixto Pereira
Juliana Marques de Azevedo
Lais Amélia Rover Miguel
Mária Aparecida de Azevedo Diogo
Mária José da Silva Ferraz
Melriane Luzia Coutinho Alves
Napolião da Silva Guimarães
Rodrigo de Almeida Santos
Vanusa de Jesus Cirino Franco
Valdinéia da Silva Guimarães Vaz

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Aparecida Iolete Maia Gomes
Fabiane Maria da Silva Fernandes

DEPARTAMENTO DE PROD. AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Amaro Felipe Valcazara Gomes
Celma Cristina da Silva Souza
Eder de Jesus Silveira
José Antônio Machado
Paula Camila de Araújo Mariani Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Angela Maria Guarnieri de Azevedo
Eloir Correa Mendes
Janaique Laudelino Claro
Joelma de Fátima Coutinho Oliveira
José Carlos Alexandre Radoski
José Carlos dos Santos
José Carlos Radoski
José Rafael de Souza
Mário Henrique Malaquias da Silva
Nairdo Pereira
Pedro José da Silva

SERVIÇO RODOVIÁRIO

Ariovaldo Coutinho
Hélio Rivelino Barbosa
Israel Ferreira Alves
José Aparecido da Silva
Josuel dos Santos Pereira
Luciano da Silva
Marco Antônio de Souza Leite
Sidney Arcanjo
Sinésio Barbosa

SERVIÇO URBANO MUNICIPAL

Alcidinei Inácio Martins
Antonio Cariolano de Almeida
Celso de Moraes

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1591 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 21 de dezembro de 2020 | PÁGINA: 2

Ederson Carlos Alves
Ednilson Ferreira
Gilberto Aparecido Queiroz
Héilton Silvío dos Santos
Ivair Jacó de Souza
Jorge Andrade
José Atemir Rodrigues
José Ruibenete Rodrigues
Josué Cardoso
Ludovico Teodoro Dittmann
Valdinei Martins Crespo

EDUCAÇÃO

Aparecido do Prado
Fernando José Ferreira Alves
Huelton Junior Santos
Jeferson Ferreira de Souza
Leandro Ferreira da Silva
Ruanilton Cardoso

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLAS DO PARANÁ – CIEE/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 48.069,00 (quarenta e oito mil e sessenta e nove reais).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 18/12/2020.

Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 24/03/2021.



Retificação e Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 030/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ TORNA PÚBLICO, que **foi retificado e prorrogado para o dia 30 de dezembro de 2020 a abertura**, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2020, que trata da Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia para a Qualificação da Atenção Primária em Saúde com Viés a Rede Materno Infantil, conforme Resoluções SESA 871/2020 e 597/2020, da Secretaria de Estado da Saúde.

A vista da constatação de erros no texto do Edital em epígrafe fica o mesmo retificado conforme a seguir:

No edital – onde - se Lê: **REGISTRO DE PREÇOS - Exclusivo para ME, EPP E MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº147/2014).**

Leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS (O PREGÃO SERÁ DE AMPLA PARTICIPAÇÃO).**

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e Anexos.

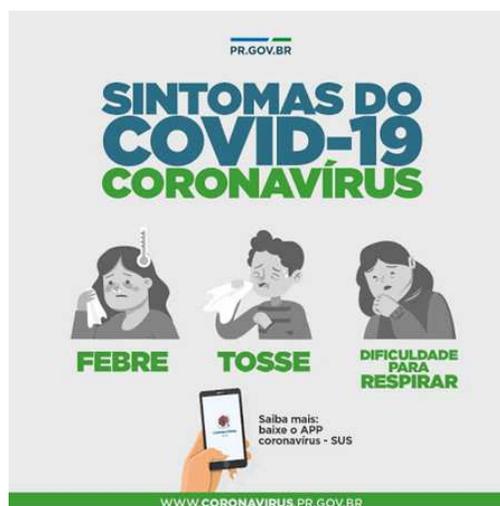
Pela presente retificação do edital, permanece o mesmo local e horário para o respectivo processo.

Essa Retificação será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br em Jornal de Circulação Regional "Folha Extra" e Diário Oficial do Estado (DIOE) e encaminhada aos interessados que solicitaram o Edital.

O edital na íntegra com a devida retificação e prorrogação estão disponíveis ainda no endereço eletrônico: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-091/con_licitacoes.faces?mun=swhQ6NlvL3UiZgtbW1abVVfZexWL6M

Santana do Itararé, 21 de dezembro de 2020.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 012/2020

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas de Resoluções de Recursos do Fundo Municipal de Saúde bem como saldos remanescentes das Resoluções.

Aprovar Transposição e a Transferência de saldos financeiros constantes dos fundos municipal de saúde do município para a compra de medicamentos para o Hospital Municipal Vereador João Sílvio Sene, no valor de R\$ 76.144,53 (Setenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 18/12/2020.

RESOLVE:

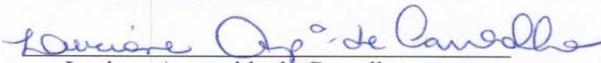
Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Resoluções de Recursos do Fundo Municipal de Saúde bem como saldos remanescentes das Resoluções.

Art. 2º- Aprova Transposição e a Transferência de saldos financeiros constantes dos fundos municipal de saúde de saúde do município para a compra de medicamentos para o Hospital Municipal Vereador João Sílvio Sene, no valor de R\$ 76.144,53 (Setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé -PR, 18 de Dezembro de 2020.


Napolião da Silva Guimarães
Presidente do CMS


Luciane Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

1591do-21dezembro2020.pdf

Código do documento 09ea71f8-1362-4815-b6a7-5451cdfc28dd



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

21 Dec 2020, 21:27:27

Documento número 09ea71f8-1362-4815-b6a7-5451cdfc28dd **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-21T21:27:27-03:00

21 Dec 2020, 21:28:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-21T21:28:29-03:00

21 Dec 2020, 21:28:49

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.92.0.242 (242.0.92.177.static.copel.net porta: 8568) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-12-21T21:28:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):eaa88db269d05e5d795f71acaf5e462114a05a7693fe608c47e875f909e69e6f

(SHA512):0a29f6dc1763d133bb9da76570f2eb7eca8ea1e7716a65af7f0c48bb61dd1a5d1c4b57089b4a8d95073120ef7b2a2b7fcbb6c91ab0848a65167e724625ad38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign